**PORTARIA Nº 24/2026**

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão Especial Avaliadora para Prova de Conceito referente ao Pregão Eletrônico nº **2026081601PERP,** na forma que indica, e dá outras providências.

**José Nunes dos Santos Filho**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que, as 08 (oito) horas do dia 13 de outubro de 2026 ocorreu a abertura do Edital de Licitação, Processo Licitatório nº **2026081601PERP**, na modalidade de Pregão Eletrônico; CONSIDERANDO o que dispõe o referido edital, em especial o Anexo I – Termo de Referência:

11. DO TESTE DE CONFORMIDADE
11.1. A Secretaria do Gabinete do Prefeito do Município de Jaguaribara/CE, para dirimir eventuais dúvidas, solicitará Teste de Conformidade conforme se segue:

a) Após a classificação das propostas, ultrapassada a fase de lances, declarado o licitante classificado em primeiro lugar quanto ao menor preço apresentado, o(a) Pregoeiro(a) solicitará que o mesmo, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da solicitação do(a) Pregoeiro(a), todos os requisitos especificados neste Termo de Referência, incluindo fornecimento dos meios necessários para instalação e produção dos testes (equipamentos, servidores, etc.);

b) As funcionalidades deverão ser instaladas no local de escolha da Contratante e sua instalação/configuração poderá ser acompanhadas e supervisionadas pela equipe de pareceristas. Os sistemas poderão ser instalados em ambientes locais ou em nuvem;

c) A não apresentação/instalação das ferramentas solicitadas no item anterior, no prazo estabelecido, ensejará a desclassificação da proposta;

d) Local para verificação de conformidade: a escolha da Contratante.

e) O resultado da análise será apresentado pela equipe de pareceristas que serão considerados como:

Classificada: Parecer concluindo que a ferramenta atende a todos os requisitos exigidos conforme especificações contidas no Termo de Referência;

Desclassificada: Parecer concluindo que a ferramenta não atende os requisitos exigidos conforme especificações contidas no Termo de Referência;

f) Poderá ser solicitada, durante o Teste de Conformidade, a demonstração de qualquer funcionalidade listada nas especificações técnicas da ferramenta constantes no Termo de Referência, sem prejuízo da avaliação do roteiro obrigatório;

h) Todos os custos relativos ao Teste de Conformidade ficarão a cargo da Contratada, a qual não terá direito a qualquer indenização, inclusive no caso de ser reprovada;

j) Após o teste de conformidade, o processo seguirá seu trâmite normal: estando a empresa classificada no teste, o pregoeiro encaminhará o processo para adjudicação e homologação do objeto. Estando a empresa desclassificada no teste, a pregoeira convocará a empresa classificada em segundo lugar na ordem de lances, para abertura dos seus documentos de habilitação e, estando habilitada, será convocada para novo teste de conformidade e assim sucessivamente

**Art.1º** - **INSTITUIR** a Comissão Especial para Aplicação da Prova de Conceito do Processo Licitatório nº **2026081601PE**, na modalidade de Pregão Eletrônico, que tem como objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE

OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GPRS/EDGE, E GERENCIAMENTO DE CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE TECNOLOGIA QRCODE OU SENSOR DE APROXIMAÇÃO, COMO MEIO DE INTERMEDIAÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS (GASOLINA, ETANOL, DIESEL E ARLA 32), BEM COMO PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDES DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE **Art.2º** - Ficam nomeados os seguintes membros para constituírem a COMISSÃO ESPECIAL AVALIADORA PARA PROVA DE CONCEITO:

I – Rubiana Alves da Silva
CPF: 604.xxx.423-xx

II – Gilvano de Freitas Cândido
CPF: 604.xxx.883-xx

III – Regilene Maria Diógenes Faria
CPF: 050.xxx.643-xx

**Art.3º** - O teste de conformidade deverá ser aplicada de acordo com as regras previamente estabelecidas no Edital, em especial no Termo de Referência do Processo Licitatório nº **2026081601PE**, na modalidade de Pregão Eletrônico.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguaribara - CE, 13 de outubro de 2026.

JOSE NUNES DOS SANTOS FILHO:03274468380
Assinado de forma digital por JOSE NUNES DOS SANTOS FILHO:03274468380

**José Nunes dos Santos Filho**
Prefeito Municipal